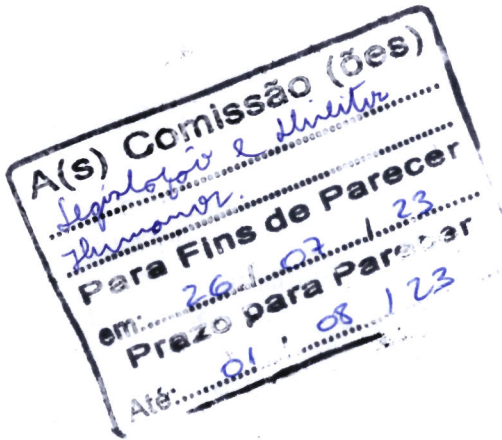




# Câmara Municipal de Ipatinga

## MINAS GERAIS

Praça dos Três Poderes, S/N - Centro – CP 685 – CEP 35160-015 – Fone: (31) 3829-1200



### PROJETO DE LEI Nº 201/2023

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM IPATINGA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA APROVA:

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Municipal de Incentivo à Adoção de Crianças e Adolescentes, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 25 de maio, data em que se comemora o Dia Nacional da Adoção.

Parágrafo Único – O evento fará parte do calendário oficial do Município de Ipatinga.

**Art. 2º** A Semana Municipal de Incentivo à Adoção tem como objetivos:

I – Conscientizar a todos de que toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar saudável e afetiva;

II – Estimular a adoção legal e humanizada de crianças e adolescentes;

III – Despertar em todos a necessidade de adoções tardias, interraciais, de grupos de irmãos e de crianças com necessidades especiais.

**Art. 3º** Durante a semana poderão ser desenvolvidas campanhas de conscientização, sensibilização e informação sobre o tema referente à adoção, com realização de debates, passeatas, concursos de redação nas escolas, palestras, seminários e outras atividades correlatas.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 25 de julho de 2023.

*Mariene Patrícia Rodrigues*

**MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES**  
**VEREADORA PROF. MARIENE**

meass

**RECEBEMOS**

Secretaria Geral - CMI



# Câmara Municipal de Ipatinga

## MINAS GERAIS


Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - CP 685 - CEP 35160-015 - Fone: (31) 3829-1200

### JUSTIFICATIVA:

Esta proposição tem por objetivo promover ações de reflexão sobre a importância da adoção de crianças e adolescentes, considerando a prioridade das políticas de atendimento à infância e juventude, preconizada pelo artigo 227 da Constituição Federal e as normas concernentes ao instituto da adoção, contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Código Civil, e Lei Federal nº 10.447, de 9 de maio de 2002, que instituiu o Dia Nacional da Adoção, a ser comemorado anualmente no dia 25 de maio. A finalidade deste PL é a promoção de campanhas de conscientização e esclarecimento sobre o tema, bem como a realização de debates, passeatas, palestras e seminários.






Conscientizar a população de que toda criança ou adolescente tem direito a fazer parte de uma família, estimulando assim a adoção legal e humanizada e evidenciar a importância de adoções tardias, interraciais, de grupos de irmãos e de crianças com necessidades especiais, garantindo-lhes uma convivência familiar saudável e afetuosa é o que se pretende.

## Página de assinaturas

  
**Mariene Rodrigues**  
036.770.736-50  
Signatário

**RECEBEMOS**  
*Secretaria Geral - CAM*  
**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

### HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 26 jul 2023<br>13:39:35 |    | <b>GABINETE VEREADORA PROFESSORA MARIENE</b> criou este documento. (E-mail: gabmariene@camaraipatinga.mg.gov.br)  |
| 26 jul 2023<br>16:05:52 |  | <b>Mariene Patrícia Rodrigues</b> (E-mail: ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 036.770.736-50) visualizou este documento por meio do IP 152.255.121.3 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 26 jul 2023<br>16:05:56 |  | <b>Mariene Patrícia Rodrigues</b> (E-mail: ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 036.770.736-50) assinou este documento por meio do IP 152.255.107.48 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil   |
| 26 jul 2023<br>16:53:46 |  | <b>Secretaria Geral</b> (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.31.213 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil                    |
| 26 jul 2023<br>16:54:37 |  | <b>Secretaria Geral</b> (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.31.213 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil            |

